

A COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA, mantenedora da Universidade do Grande Rio – Unigranrio, com sede estabelecida no município de Duque de Caxias – RJ, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy, n.º 1160, Bairro 25 de Agosto, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 29.403.763/0001-65, Estado do Rio de Janeiro, CEP n.º 25071-200, neste ato, representada por seus diretores, Dr. Arody Cordeiro Herdy e Dra. Anadir Cordeiro Herdy, doravante denominada UNIGRANRIO, informa que a Promoção **consistirá em desconto de 60% na matrícula e descontos regressivos nas cotas de mensalidades até o 6º semestre, conforme tabela abaixo**, para os candidatos que ingressarem na modalidade EAD. A Promoção, válida para todos os *campi* e polos parceiros, contempla **oito cursos EAD, que terão início das aulas no dia 15 de maio**. A campanha será realizada no período de **24 de março de 2020 a 30 de abril de 2020**.

A participação na presente Promoção implica aceitação de todos os itens e todas as condições deste Regulamento – disponível no site oficial: <https://portal.unigranrio.edu.br>.

1. DA PROMOÇÃO

- 1.1. **Esta campanha** é uma ação comercial em que são oferecidos vantagens e descontos para os alunos que vierem a se matricular durante o período referido na Universidade Unigranrio na forma estipulada neste Regulamento.
- 1.2. **Consistirá na aplicação de 60% de desconto na matrícula, 20% no 1º semestre, 15% até o 4º semestre e 10% no 5º e 6º semestres de curso.**

DESCONTOS DA CAMPANHA		
60% DE DESCONTO NA MATRÍCULA	1º SEMESTRE	20%
	2º SEMESTRE	15%
	3º SEMESTRE	15%
	4º SEMESTRE	15%
	5º SEMESTRE	10%
	6º SEMESTRE	10%

1.3. Esta Promoção é promovida pela Companhia Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura, mantenedora da Universidade Unigranrio, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy, 1.160 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias – Rio de Janeiro (RJ) | CNPJ: 29.403.763/0001-65.

1.4. Durante o prazo da Promoção, a mesma estará valendo entre todos os *campi* e polos parceiros, em todo o território nacional, cujos endereços estão disponíveis no site: www.unigranrio.br.

1.5. A Promoção será realizada e terá vigência do dia **24 de março de 2020 a 30 de abril de 2020**.

1.6. Para a efetivação da Promoção, a matrícula deve ser concluída até o dia 30 de maio de 2020.

2. DOS CURSOS PARTICIPANTES

2.1. Os benefícios serão concedidos aos candidatos que estiverem devidamente inscritos e se matricularem em uma das unidades da Unigranrio participantes da Promoção durante o período da mesma.

2.2. Esta **Promoção não é válida para os cursos de Medicina.**

2.3 Esta Promoção é válida, exclusivamente, para os cursos na modalidade EAD.

3. OBSERVAÇÕES

3.1. Esta Promoção não altera nem anula nenhuma etapa do processo.

3.2. Os cursos, termos e as condições estão disponíveis para consulta no site oficial da Unigranrio.

3.3. Todas as informações a respeito dos endereços das unidades, dos preços praticados nas unidades e das respectivas formas de pagamento estão disponíveis no site <https://portal.unigranrio.edu.br>.

3.4. O benefício concedido ao aluno e candidato será anulado nas seguintes circunstâncias:

- Abandono de curso;
- Trancamento de curso;
- Transferência para outra IES;
- Jubilamento.

3.4.1. Em caso de transferência de curso, modalidade ou campus/unidade/polo após o término do período de captação do curso, o candidato perderá o benefício, seguindo a regra dos descontos regressivos.

3.5. Os **preços disponíveis no site são para pagamentos até o 5º dia útil.**

4. VIGÊNCIA

A Promoção da Campanha terá prazo de vigência de **24 de março de 2020 a 30 de abril de 2020**, para a efetivação das inscrições, realização das provas e formalização da matrícula.

Duque de Caxias, ____ de _____ de 2020.

COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ARODY CORDEIRO HERDY
ANADIR CORDEIRO HERDY

ALUNO